



PORTARIA N.º 49, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio**, referente ao Quinquênio de 2013 à 2018, a partir de 02 de março de 2022 a 31 de março de 2022 (30 dias), à servidora abaixo:

- **FRANCISCA CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA** – Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 21 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

ALEXANDRE RUSSI

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Portaria nº 01/2021

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.